

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Santa Luzia



ÍNDICE DO DIÁRIO

CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

DECRETO

DECRETOS



AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PUBLICA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 1-2021-2-FME

O Município de Santa Luzia/BA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados, a Chamada Pública Nº1-2021-2, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender os estudantes matriculados nas escolas de Unidade Regional de Educação, do município de Santa Luzia/Bahia, em conformidade com a Lei nº. 11.947/2009 e Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 c/c FNDE/CD nº 04/2015. Edital estará disponível para consulta e retirada nos sítios: <http://doem.org.br/ba/santaluzia/editais>, ou no setor de licitação Prefeitura Municipal de Santa Luzia. O período de apresentação da documentação e do projeto de venda ocorrerá entre o dia **05 de maio e o dia 25 de maio de 2021**, no setor de licitação Prefeitura Municipal de Santa Luzia/BA, situada na Rua Osvaldino Pereira Lima, nº 101, Cento, no horário de 08:00 as 12:00 hs – Santa Luzia/BA, 05 de maio de 2021 - Secretaria Municipal de Educação - Luciane Alves dos Santos Carvalho.



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195-2020
– CONTRATADO: LOBO SOUZA ENGENHARIA LTDA, CNPJ:
28.659.439/0001-40. OBJETO: Fica aditivado o Contrato nº 195/2020, em
sua vigência. PRAZO: 23/04/2021 À 23/08/2021.



DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



DECRETO Nº 170, DE 05 DE MAIO DE 2021

“Exonera LUANA SILVA SENA, do cargo de Conselheira Tutelar do Município de Santa Luzia- BA”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 72, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Resolução 001/2017 do CMDCA

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, a pedido, a Sra. **LUANA SILVA SENA**, portadora da carteira de identidade nº 13.370.837-39 SSP- BA, inscrita no cadastro de pessoas físicas sob o nº 069.723.205-00, por motivos pessoais, do cargo de Conselheira Tutelar do Município de Santa Luzia- BA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Luzia, aos cinco dias do mês de Maio de dois mil e vinte e um.

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, nº 101 Centro CEP.: 45.865.000
E-mail.: pmsantaluzia_ba@ig.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



DECRETO Nº 171, DE 05 DE MAIO DE 2021

***“Nomeia SANDY SANTANA NETO,
para o cargo de Conselheira Tutelar do
Município de Santa Luzia- BA”***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 72, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Resolução 001/2017 do CMDCA

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **SANDY SANTANA NETO**, portadora da carteira de identidade nº 14.163.048-51 SSP- BA, inscrita no cadastro de pessoas físicas sob o nº 051.317.345-50, para o cargo de Conselheira Tutelar do Município de Santa Luzia- BA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Luzia, aos cinco dias do mês de Maio de dois mil e vinte e um.

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, nº 101 Centro CEP.: 45.865.000
E-mail.: pmsantaluzia_ba@ig.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



DECRETO 172, de 05 de Maio de 2021

“Nomeia JOÃO FAGUNDES DO NASCIMENTO Conselheiro Tutelar do Município de Santa Luzia- BA”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 72, inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a resolução 001/2017 do CMDCA

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia **JOÃO FAGUNDES DO NASCIMENTO**, portador do RG nº 02.913.063-81 SSP/BA e CPF nº 214.949.085-49, para exercer as funções do cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Santa Luzia- BA, considerando a ordem de votação dos suplentes pelo período de 05 de maio à 01 de julho de 2021.

Parágrafo único. Tal substituição faz-se necessária pois o mesmo substituirá sucessivamente os conselheiros tutelares em gozo de férias de acordo com a seguinte escala: Lilaiane Cardoso Lessa (Maio) e Wendel Oliveira Matos (Junho).

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de Dotação Orçamentária Específica, consignada no Orçamento em vigor, na Pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia, Estado da Bahia, aos cinco dias do mês de Maio de dois mil e vinte e um.

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, nº 101 Centro CEP.: 45.865.000
E-mail.: pmsantaluzia_ba@ig.com.br